



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 716/2016 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 545/15

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Valdecir Cabrabom, obriga a instalação de câmeras de segurança no interior de todos os ônibus de transporte coletivo de passageiros operantes no Município de São Paulo, e em todos os terminais de transporte coletivo do Município de São Paulo.

De acordo com a justificativa, objetiva-se preservar a segurança dos usuários e trabalhadores do transporte público.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual a Comissão de Administração Pública posiciona-se favoravelmente a sua aprovação.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, 04 de maio de 2016.

Quito Formiga - (PSDB) - Presidente

Juliana Cardoso - (PT) - Relatora

Aurélio Miguel - (PR)

Laercio Benko (PHS)

Ushitaro kamia - (PSD)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/05/2016, p. 119

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.